

EDITAL Nº 13/2025 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº13/2025

A Pró-Reitoria de Graduação no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público o Adendo nº 01 ao Edital nº 13/2025, do Processo Seletivo simplificado para Professor Substituto, nos seguintes termos, permanecendo inalterado os demais itens:

Onde se lê:

[...]

7.2.6. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de prova prática, seminário ou entrevista, deverá divulgar, juntamente com as informações referidas no item 7.2.4, os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações, inclusive se as mesmas serão realizadas de forma presencial.

[...]

9.1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos temas extraídos do conteúdo programático da área (Anexo III).

9.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova didática, o tema da exposição oral será sorteado, por membro da mesma, no local e horário definido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4 ou na convocação para a prova didática, conforme o caso.

[...]

9.10. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

9.10.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.

[...]

9.15. A prova didática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

10.10. A prova prática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

11.18. A entrevista será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

12.10. O seminário dos candidatos será gravado, independente do mesmo ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

Leia-se

7.2.6. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de prova prática, seminário ou entrevista, deverá divulgar, juntamente com as informações referidas no item 7.2.4, os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações.

[...]

9.1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos temas extraídos do conteúdo programático da área (Anexo III), excetuando-se as áreas de Libras (código 10) e Linguística Aplicada à Língua Brasileira de Sinais (código 13), que a exposição do tema poderá ocorrer em Libras.

9.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova didática, o tema da exposição será sorteado, por membro da mesma, no local e horário definido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4 ou na convocação para a prova didática, conforme o caso.

[...]

9.10. A exposição do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

9.10.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição do tema.

[...]

9.15. A prova didática será gravada em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

10.10. A prova prática será gravada em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

11.18. A entrevista será gravada em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

12.10. O seminário dos candidatos será gravado em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

[...]

Rio Branco - AC, de 17 de março de 2025.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação